

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1035/2024:**

**Sumário:** Aposentando Rita Lopes Vaz, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

**Extrato de Despacho n.º 1035/2024.** — Do Diretor do Serviço da Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 junho de 2024.

De 05 de junho de 2024.

Rita Lopes Vaz, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 161 628,00 (cento e sessenta e um mil seiscentos e vinte e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 24 anos, 8 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 06 de dezembro de 2021 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 7 meses e 27 dias.

O montante em dívida, no valor de 84 530,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 75 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 058,00 CVE e as restantes de 1 128,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visadopelo Tribunal de Contas em 28 de junho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de julho de 2024. — O Diretor SSS,  
*António Centeio*